

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
N.º 008/2023.**

A **ASSOCIAÇÃO AGROLOGÍSTICA DE MATO GROSSO - AAGRO**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.101/0001-04, Rua das Pérolas N.º 201, bairro Bosque da Saúde, Cuiabá, Mato Grosso, CEP: 78.050-090, representada neste ato pelo seu Diretor Presidente **SR. LEONARDO TOMCZYK**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a **EMPRESA CARANDA PROJETOS E CONSULTORIA AMBIENTAL**, estabelecida à Avenida Bosque da Saúde N.º 635, apt. 702 Edifício Residencial J. de France, CEP.: 78.050-070, bairro Bosque da Saúde, cidade de Cuiabá, Mato Grosso, representada neste ato pela Engenheira Sanitarista **Letícia Carvalho Leite Pinto Acosta**, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, ao qual este TERMO ADITIVO está vinculado, têm entre si justo e contratado o objeto descrito nas cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.0. O presente **TERMO ADITIVO** tem como objeto proceder a alteração na Cláusula Segunda e Quarta do Contrato de Prestação de Serviços N.º 008/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.0. A Cláusula Segunda e Quarta do Contrato de Prestação de Serviços N.º 008/2023, passarão a vigor com as seguintes redações:

*“2.0. O prazo de vigência deste TERMO DE CONTRATO é de 180 (Cento e Oitenta) dias corridos, contados a partir da assinatura deste contrato **26 de maio de 2023 a 22 de novembro de 2023** e emissão da ordem de serviço, tendo eficácia a partir da publicação de seu extrato no SITE: www.agrologisticamt.com.br.”*



"4.0. Os serviços objeto deste contrato deverá estar plenamente concluídos dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias corridos."

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.0. Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços N.º 008/2023, não alteradas no presente instrumento jurídico.

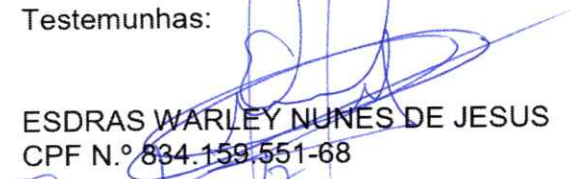
E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Cuiabá-MT, 22 de setembro de 2023


**ASSOCIAÇÃO AGROLOGÍSTICA DE MATO GROSSO - AAGRO
LEONARDO TOMCZYK
CONTRATANTE**


**CARANDA PROJETOS E CONSULTORIA AMBIENTAL ROSIMAR
LETÍCIA CARVALHO LEITE PINTO ACOSTA
CPF N.º 018.815.251-20
CONTRATADA**

Testemunhas:


**ESDRAS WARLEY NUNES DE JESUS
CPF N.º 834.159.551-68**


**MILTON FERREIRA JÚNIOR
CPF N.º 209.280.841-91**